



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 8692/MAP - 12 Outubro 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 3878/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 2799 de 12 do corrente do Gabinete da Senhora Ministra da Cultura, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO

12 10 10 02799



Gabinete da Ministra

Proc. 01.02.01 BE

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dr. André Miranda
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

Assunto: Resposta à “Pergunta n.º 3878/XI/1.ª de 30 de Junho de 2010 – Não abertura das infra-estruturas de apoio aos visitantes da estação arqueológica do Freixo, concelho de Marco de Canaveses” (BE)

Caro André,

Encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Cultura de, em referência ao ofício n.º 5478/MAP, de 30/06/2010, dispor o seguinte:

A Área Arqueológica do Freixo tem cerca de cinquenta hectares, está classificada como Monumento Nacional e trata-se de um imóvel afecto à Direcção Regional de Cultura do Norte (DRCN). Esta estrutura castrejo-romana está aberta à fruição pública e à investigação, e dispõe de um serviço de visitas guiadas garantido pelo quadro de pessoal da DRCN.

Existem um conjunto de equipamentos de apoio à visita, divulgação, estudo, investigação e promoção de eventos culturais disponibilizados pelo Ministério da Cultura, não estando ainda abertos ao público a cafetaria/restaurante e o centro interpretativo.

Relativamente ao edifício da cafetaria/restaurante foi necessário proceder a algumas alterações de adaptação do espaço às exigências da legislação actualmente em vigor,



MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

nomeadamente a que respeita à segurança contra incêndios e ao regime jurídico da instalação e do funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas.

Concluídas estas alterações e consultadas as entidades públicas com intervenção no licenciamento (Centro Distrital de Operações e Socorro do Porto e Centro Regional de Saúde Pública do Norte), foram emitidos pareceres favoráveis à utilização do espaço, o que permitiu requerer à Câmara Municipal de Marco de Canaveses a autorização de utilização respectiva, encontrando-se a DRCN a aguardar a emissão da mesma.

A abertura ao público da cafetaria/restaurante requer a selecção de um concessionário. Para o efeito, foi aberto em 2008 um concurso público para concessão da exploração da cafetaria/restaurante, não tendo porém a empresa vencedora concretizado a assinatura do contrato. Está, como tal, em preparação novo concurso público cujo lançamento se prevê para breve.

Em relação à componente expositiva do centro interpretativo, aguarda-se disponibilidade financeira para a sua implementação.

Estes aspectos não impedem, contudo, que a Área Arqueológica do Freixo não continue a ter um papel dinamizador na região e que contribua, como tem acontecido, para a preservação, estudo e dinamização do património arqueológico do nosso País.

Lisboa, 28 de Julho de 2010

Com os melhores cumprimentos, *Rui Santos*

O Chefe do Gabinete

Rui Santos